

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 23/2018
ATA Nº37/2018, PROCESSO Nº 43/2018

Reuniram-se no dia 04 de junho de 2018, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2018 de 11 de janeiro de 2018, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 23/2018, que tem como objeto Aquisição de Nitrogênio Líquido de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.. A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	15.000	LT	Nitrogênio Líquido	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	NITROTEC	3,00	45.000,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	45.000,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

TAIS MOURA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	JOSE SERGIO FAGUNDES	